



**PORTARIA nº 19/2026-SETEEM
DE 10 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como fiscal e gestora do contrato nº 72/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 1542/2025, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, II da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 9.183/2023, de 10 de abril de 2023, que alterou a Lei de nº 9.156/2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública do Estado de Sergipe, e em consonância com o art. 309 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, KALIL ABDON SOUTO RALIN, portador do CPF nº 921.xxx.xxx-68, para atuar como fiscal e a servidora VERÔNICA DOS SANTOS BARROS RAMOS, portadora do CPF nº 013.xxx.xxx-89, para atuar como gestora contrato nº 72/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 1542/2025, concernente a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de videomonitoramento inteligente, incluindo instalação, gerenciamento e manutenção dos equipamentos e softwares para atender as instalações desta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM.;

Art. 2º. Os servidores designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverá observar as disposições da Lei nº. 14.133/2024, bem como das disposições contidas no Decreto Estadual nº 23.151/2005.

Art. 3º. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelo fiscal e pela gestora, inclusive as reuniões e diligências, não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância pública.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO. PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 10 de março de 2026.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DDG1-FKJI-35KH-FPYP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jorge Elias Menezes Teles* ***14746*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SETEEM Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo 10/03/2026 13:55:37 (Docflow)